

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

DISPOE SOBRE A RENÚNCIA AO MANDATO ELETIVO FEITA PELO VEREADOR DIMITRI MELLO MINUCCI.

A Câmara Municipal de Canarana – MT, por meio de seu presidente Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a renúncia expressa ao mandato do Eletivo Legislativo Municipal feita pelo Vereador Dimitri Mello Minucci, protocolada nessa Casa de Leis no dia 14 de maio de 2024;

Considerando que o artigo 140 do Regimento Interno prevê que, no caso em tela, qual seja, ocorrendo pedido de renúncia expressa, extingue-se o mandato de Vereador e assim será declarado pelo Presidente da Câmara;

DECRETA:

Art. 1º. Extinto o mandato do Vereador Dimitri Mello Minucci a partir de 1º de junho de 2024.

Art. 2º. Diante da vacância do cargo do Vereador Municipal, pela renúncia expressa desta, convoca-se para tomar posse e permanência no cargo, como titular, o suplente Celio Mario dos Santos Silva.

Art. 3º. Publique-se em todos os meios oficiais, dando-se ampla publicidade e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral da Comarca de Canarana -MT.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir da data 1º de junho de 2024.

Gabinete da Presidência. 04 de junho de 2024.



Rafael Govari

Presidente da Câmara Municipal de Canarana – MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 110/2024

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **EMERSON PINHEIRO LEITE** e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 024/2024, de 30 de maio de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EMERSON PINHEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário, a partir do dia 12 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica deferido a solicitação da antecipação do pagamento das férias para o mês de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 04 de junho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE N° 014/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade n° 014/2024** que visa a contratação da empresa **VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.734.527/0001-52, que oferecerá o **"CURSO OS DESAFIOS DA FOLHA DE PAGAMENTO NO ULTIMO ANO DE MANDATO, COM CARGA HORARIA DE 16 HORAS"**, ministrado na modalidade presencial, para os servidores requisitantes da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.734.527/0001-52.	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - OS DESAFIOS DA FOLHA DE PAGAMENTO NO ULTIMO ANO DE MANDATO, CARGA HORARIA DE 16 HORAS, PRESENCIALMENTE.	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Cáceres - MT, 04 de junho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO LEGISLATIVO N° 124/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024

DISPOE SOBRE A RENÚNCIA AO MANDATO ELETIVO FEITA PELO VEREADOR DIMITRI MELLO MINUCCI.

A Câmara Municipal de Canarana – MT, por meio de seu presidente Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a renúncia expressa ao mandato do Eletivo Legislativo Municipal feita pelo Vereador Dimitri Mello Minucci, protocolada nessa Casa de Leis no dia 14 de maio de 2024;

Considerando que o artigo 140 do Regimento Interno prevê que, no caso em tela, qual seja, ocorrendo pedido de renúncia expressa, extingue-se o mandato de Vereador e assim será declarado pelo Presidente da Câmara;

DECRETA:

Art. 1º. Extinto o mandato do Vereador Dimitri Mello Minucci a partir de 1º de junho de 2024.

Art. 2º. Diante da vacância do cargo do Vereador Municipal, pela renúncia expressa desta, convoca-se para tomar posse e permanência no cargo, como titular, o suplente Celio Mario dos Santos Silva.

Art. 3º. Publique-se em todos os meios oficiais, dando-se ampla publicidade e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral da Comarca de Canarana -MT.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir da data 1º de junho de 2024.

Gabinete da Presidência. 04 de junho de 2024.

Rafael Govari

Presidente da Câmara Municipal de Canarana – MT.

TERMO DE POSSE:

No dia 04 de junho de 2024 (04/06/2024), no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, cumpridas todas as formalidades legais tais como a apresentação da Declaração Pública de Bens, com indicação das fontes de renda, eu Vereador Celio Mario dos Santos Silva, eleito 1º Suplente nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020, fui declarado empossado pela Presidência da Câmara Municipal e efetivamente assumo as funções do cargo de Vereador, e, para constar nos anais da Casa, assino o presente Termo.

Canarana, 04 de junho de 2024.

Celio Mario dos Santos Silva

Vereador Suplente

CONVOCAÇÃO SUPLENTE DE VEREADOR.

Canarana, 03 de junho de 2024.

Ofício nº 067/CM/2024

Ao Ilmo. Senhor Celio Mario dos Santos Silva

Suplente de Vereador

Nesta cidade

Assunto: Convocação Suplente de Vereador.

Senhor;

Servimo-nos do presente para convocar Vossa Senhoria para que forneça a este Legislativo, Declaração Pública de bens, com indicação das fontes de renda, para estar tomando posse como Vereador desta Casa de Leis no prazo de dez (10) dias, a contar da data desta convocação.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rafael Govari